

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2026

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 002/2026, de 19/01/2026 cujo objeto é a Contratação de empresa a fim de realizar prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota do município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante:**

- **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ: 61.198.164/0001-60, situado na Av. Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos, São Paulo/SP - CEP: 01205 -905, no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação da Contratação de empresa a fim de realizar prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota do município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 002/2026 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do licitante: **Porto Seguro Cia De Seguros Gerais (CNPJ: 61.198.164/0001-60)**, como vencedores do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal

